

Decreto Nº 53 - de 21 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 104.150,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.150,00 (cento e quatro mil e cento e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 38.250,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 38.250,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 38.250,00

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÕES E HOMENAGENS - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 900,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 65.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 104.150,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.04.122.0002.1.0026 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - - - - - R\$ 104.150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 104.150,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 104.150,00

Total Geral - - - - - R\$ 104.150,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 21 de Maio de 2018


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68